



Proposição: EMEN - EMENDA ADITIVA 10856
MENSAGEM DO EXECUTIVO
(PROJETO DE LEI) 004649/2024

APROVADO
Em: 13/12/2024

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA				
EMENDAS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2024				
Número: 010856	Tipo: Aditiva		Modalidade: Individual	
Acréscimo				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
404100 - FUNDAÇÃO CULTURAL ALFREDO FERREIRA LAGE				
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	FONTE
13	392	0005	2015	1500009004
NOME DA AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL)				
Ações, Eventos, Atividades e Projetos Culturais, Artísticos, Literários e Diversos				
ACRESCIMOS A PROGRAMAÇÃO EM REAIS (R\$1,00)				
CE	GND	MOD	ED	VALOR
3	3	50	41	90000.00
Reduções				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
011100 - SECRETARIA DO GOVERNO				
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	FONTE
04	122	0000	0008	1500009004
NOME DA AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL)				
Emendas Parlamentares - Art. 58 Lei Orgânica				
ACRÉSCIMOS A PROGRAMAÇÃO EM REAIS (R\$1,00)				
CE	GND	MOD	ED	VALOR
3	3	99	99	90000.00
JUSTIFICATIVA				
A Emenda parlamentar será destinada para ASSOCIAÇÃO DOS GRUPOS FOLCLÓRICOS DE MINAS GERAIS (ASGRUFOMINAS) inscrita no CNPJ: 17.229.538/0001-75 - localizada na Rua Olivia Moreira, 324 - Bairro Ipiranga - Juiz de Fora - para que seja feito a aquisição de material de consumo, realização de eventos, oficinas culturais diversas com remuneração dosicineiros e emissão de CNDA.				

Palácio Barbosa Lima, 12 de dezembro de 2024.



Aparecido Reis Miguel Oliveira
Vereador Cido Reis - PCdo B

